LEI Nº. 5.600 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 16.570,00 – Desenvolvimento Econômico.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 16.570,00** (Dezesseis mil, quinhentos e setenta reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para inclusão dos projetos e atividades, abaixo relacionadas, no programa **"0071 – Centro Comercial Alternativo - Shoppin Popular",** no programa **"0077 – Reestruturação do Condomínio e Distrito Industrial"** e no programa **"0158 – Credimicro",** respectivamente, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
14.01.23.691.0071.3077	449051	Obras e Instalações	10,00	0001*
14.01.22.661.0077.3084	449051	Obras e Instalações	500,00	0001*
14.01.23.694.0158.4330	449071	Contribuições	16.060,00	0001*
	S o m a		**16.570,00**	

(*)Recurso 0001 – Livre
Projeto 3077 – Construção do Centro Comercial Alternativo
Projeto 3084 – Reforma no Condomínio Industrial
Atividade 4330 – Convênio Caixa RS

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
09.01.23.691.0071.3077	449051	Obras e Instalações	10,00	15545	0001*
09.01.22.661.0077.3084	449051	Obras e Instalações	500,00	15526	0001*
09.01.23.694.0158.4330	449071	Contribuições	7.628,00	15549	0001*
29.01.28.846.9000.0001	999999	Reserva de Contingência	8.432,00	23921	0001*
	S o m a		**16.570,00**		

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração